



RESOLUÇÃO CEPE Nº 2.897

Aprova alterações curriculares para o Curso de Artes Cênicas: Modalidade Licenciatura.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 11 de maio de 2006, no uso de suas atribuições legais, considerando

as solicitações do Colegiado do Curso de Artes Cênicas protocolizada na PROGRAD no dia 31 de março de 2006,

as orientações para a organização dos projetos pedagógicos dos cursos de formação de professores emanadas das reflexões produzidas pela Sub-Câmara de Licenciaturas no período compreendido entre agosto de 2002 e março de 2006,

as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores, estabelecidas pelas Resoluções CNE/MEC Nº 01 e 02/2002 e pareceres correlatos,

RESOLVE:

Art. 1º Criar as seguintes disciplinas obrigatórias e eletivas, cujas ementas são partes integrantes desta Resolução:

- a) **Fundamentos da Educação: História** (EDU234), a ser oferecida no 1º período, com carga horária de 30 horas (2T + 0P) totalizando 2 créditos.
- b) **Política e Gestão Educacional** (EDU311), a ser oferecida no 2º período, com carga horária de 30 horas (2T + 0P) totalizando 2 créditos
- c) **Som e Ritmo I** (ART540), a ser oferecida para o 4º período, com carga horária de 30 horas, sendo 15 horas teóricas e 15 práticas (1T + 1P), totalizando 1 crédito.
- d) **Som e Ritmo II** (ART545), a ser oferecida para o 5º período, com carga horária de 30 horas, sendo 15 horas teóricas e 15 práticas (1T + 1P), totalizando 1 crédito.
- e) **Organização do Trabalho Escolar** (EDU312), a ser oferecida no 5º período, com carga horária de 30 horas (2T + 0P) totalizando 2 créditos.
- f) **Fundamentos da Educação: Antropologia** (EDU233), a ser oferecida no 6º período, com carga horária de 30 horas (2T + 0P) totalizando 2 créditos.
- g) **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Educação** (EDU310), **eletiva**, com carga horária de 30 horas (2T + 0P), totalizando 2 créditos.
- h) **A interpretação cômica para cinema, vídeo e TV**, (ART428), **eletiva**, com carga horária de 60 horas (2T + 2P), totalizando 3 créditos.
- i) **Oficina de Expressão Corporal II** (ART430), **eletiva**, com carga horária de 60 horas (2T + 2P), totalizando 3 créditos.

91



j) **Os pressupostos de Meyerhold na conformação do corpo atoral** (ART431), **eletiva**, com carga horária de 60 horas (2T + 2P), totalizando 3 créditos.

Art. 2º Ampliar a carga horária, alterar o código e os períodos de oferecimento das seguintes disciplinas:

a) **Psicologia da Educação I** (EDU212) de 45 horas para 60 horas (4T + 0P), totalizando 4 créditos, com o novo código (EDU208), passando do 3º para o 2º período.

b) **Psicologia da Educação II** (EDU213) de 45 horas para 60 horas (4T + 0P), totalizando 4 créditos, com o novo código (EDU209), passando do 4º para o 3º período.

Art. 3º Alterar os períodos de oferecimento das seguintes disciplinas:

a) **Arte e Contemporaneidade** (ART524), do 2º para o 7º período.

b) **Teatro no Ensino Profissional e Alternativo** (ART543), do 5º para o 7º período.

Art. 4º Excluir do currículo as seguintes disciplinas:

a) **Didática da Licenciatura** (EDU 241)

b) **Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio** (EDU

232)

c) **Música e Ritmo I** (ART525).

d) **Música e Ritmo II** (ART526).

Art. 5º Alterar as ementas das seguintes disciplinas:

a) **Expressão Vocal I** (ART503)

b) **Expressão Vocal II** (ART504)

c) **Expressão Vocal III** (ART505)

d) **Expressão Vocal IV** (ART506)

Art. 6º Estabelecer os seguintes pré-requisitos:

a) **Jogos Teatrais I** (ART501), **Jogos Teatrais II** (ART502), **Psicologia da Educação I** (EDU208) e **Psicologia da Educação II** (EDU209), para matrícula em **Jogos Dramáticos e Práticas Psicomotoras na Educação Infantil** (ART555).

b) **Jogos Dramáticos e Práticas Psicomotoras na Educação Infantil** (ART555), para matrícula em **Educação Teatral no Ensino Fundamental e Médio** (ART556).

c) **Jogos Dramáticos e Práticas Psicomotoras na Educação Infantil** (ART555), para matrícula em **Estágio Curricular Supervisionado: Planejamento e Regência I** (ART394).

d) **Estágio Curricular Supervisionado: Planejamento e Regência II** (ART395), para matrícula em **Estágio Curricular Supervisionado: Portfólio** (ART396).

Art. 7º Alterar as ementas dos **Trabalhos de Conclusão de Curso** (TCC001 e TCC002) e das seguintes disciplinas, com a inclusão de visitas técnicas curriculares.

a) **Jogos Teatrais II** (ART502): espetáculos teatrais.

97



- b) **Materiais Expressivos (ART531):** visita técnica ao Museu Giramundo (Belo Horizonte).
- c) **Damaturgia II (ART536):** espetáculos teatrais contemporâneos.
- d) **Damaturgia III (ART537):** espetáculos teatrais contemporâneos.
- e) **Estágios Curriculares Supervisionados (ART393, ART394, ART395 e ART396):** Visitas às escolas.
- f) **Cenografia I (ART528):** visita técnica a teatros e centros técnicos.
- g) **Cenografia II (ART529):** visita técnica a teatros e centros técnicos.
- h) **Caracterização (ART533):** visita técnica a teatros e centros técnicos.
- i) **Interpretação IV (ART538):** visita a estações de televisão.
- j) **Direção IV (ART523):** espetáculos teatrais contemporâneos.
- k) **Teatro do Século XX (ART514):** espetáculos teatrais contemporâneos.
- l) **Teatro Brasileiro do Século XX (ART516):** espetáculos teatrais contemporâneos.
- m) **Processos de Criação Colaborativa (ART422):** espetáculos teatrais "Work in process".

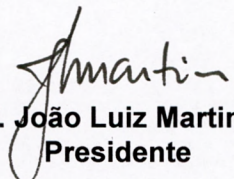
Art. 8º A nova matriz curricular e as ementas das disciplinas criadas e alteradas e a tabela de equivalências entre as disciplinas são partes integrantes desta Resolução.

Art. 9º O novo currículo será implementado, gradativamente, a partir do primeiro semestre letivo de 2006, sendo obrigatório para os estudantes que ingressarem a partir de então. Aos estudantes que ingressaram antes de 2006/1, fica mantido o currículo anterior com as equivalências e adaptações definidas pelo Colegiado de Curso.

Art. 10 Situações não previstas nesta Resolução serão decididas pelo COACE.

Art. 11 Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo do ano 2006.

Ouro Preto, em 11 de maio de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente



EMENTAS DAS DISCIPLINAS NOVAS E ALTERADAS

- a) **Expressão Vocal I (ART503):** O som e os parâmetros sonoros. Estudo da anatomia e fisiologia corporal/vocal. Estudo dos fenômenos componentes de emissão de vocal. A relação saúde e higiene vocal versus emissão vocal. A respiração como organização da voz e da fala. Auto Conhecimento Vocal.
- b) **Expressão Vocal II (ART504):** A voz do autor e a construção de vozes dos personagens. As influências sócio/econômicas e culturais na voz e na fala: falares, línguas e regionalismos. O canto como recurso de melhoria da qualidade vocal.
- c) **Expressão Vocal III (ART505):** A prosódia e suas relações com a voz cênica. O português padrão e o não padrão no teatro. Corpo, voz, intenção e sentido. Partitura de voz falada. O ritual pré-cênico corporal/vocal.
- d) **Expressão Vocal IV (ART506):** Panorama histórico da estética da voz no teatro. A palavra em suas diversas formas na cena teatral. A respiração e suas escolas. A atuação vocal em espaços teatrais não convencionais. Atuação vocal frente a elementos de caracterização que atuam na região fonática. A construção do Gesto Vocal no personagem. O falar teatral. Corpo, voz / gesto e movimento. Voz, imagem e a construção do sentido da oralidade. A pesquisa em Campo no processo de construção da personagem.

97



Tabela de Equivalência entre disciplinas do curso de Música

Disciplinas da matriz anterior a 2006/01	Disciplinas equivalentes na matriz atual
Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio (EDU232 – CH60)	Fundamentos da Educação: História (EDU234 – CH30) Política e Gestão Educacional (EDU311 – CH30)
Psicologia da Educação I (EDU212 – CH45)	Psicologia da Educação I (EDU208 – CH60)
Psicologia da Educação II (EDU213 – CH45)	Psicologia da Educação II (EDU209 – CH60)
Didática da Licenciatura (EDU241 - 45)	Organização do Trabalho Escolar (EDU312 – CH30)

97



CURSO DE ARTES CÊNICAS/LICENCIATURA – 2006/1

CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	PRÉ-REQ.	CR	CHS	AULAS		PER
					T	P	
ART 501	Jogos Teatrais I	-	03	60	2	2	1º
ART 503	Expressão Vocal I	-	03	60	2	2	1º
ART 507	Expressão Corporal I	-	03	60	2	2	1º
ART 511	Teatro Grego e Romano		02	30	2	0	1º
ART 551	Estética e Filosofia da Arte I	-	04	60	4	0	1º
EDU234	Fundamentos da Educação: História		02	30	2	0	1º
			17	300			
ART 502	Jogos Teatrais II	ART 501	03	60	2	2	2º
ART 504	Expressão Vocal II	ART 503	03	60	2	2	2º
ART 508	Expressão Corporal II	ART 507	03	60	2	2	2º
ART 512	Teatro do Medieval ao Barroco		02	30	2	0	2º
EDU311	Política e Gestão Educacional		02	30	2	0	2º
EDU 208	Psicologia da Educação I	-	04	60	4	0	2º
			17	300			
ART 505	Expressão Vocal III	ART 504	03	60	2	2	3º
ART 509	Expressão Corporal III	ART 508	03	60	2	2	3º
ART 517	Interpretação I	ART 501	03	60	2	2	3º
ART 513	Teatro dos Séculos XVIII e XIX		02	30	2	0	3º
EDU 303	Metodologia Científica		02	30	2	0	3º
EDU 209	Psicologia da Educação II	EDU 208	04	60	4	0	3º
			17	300			
ART 506	Expressão Vocal IV	ART 505	03	60	2	2	4º
ART 510	Expressão Corporal IV	ART 509	03	60	2	2	4º
ART 514	Teatro do Século XX		02	30	2	0	4º
ART 518	Interpretação II	ART 517	03	60	2	2	4º
ART540	Som e Ritmo I		01	30	1	1	4º
ART 555	Jogos Dramáticos e Práticas Psicomotoras na Educação Infantil	ART 501/502 EDU208/209	03	60	2	2	4º
			15	300			
ART 520	Direção I	-	03	60	2	2	5º
ART 515	Teatro Bras. do Descobrimento ao Séc. XIX	-	02	30	2	0	5º
ART 528	Cenografia I	-	03	60	2	2	5º
ART545	Som e Ritmo II	ART540	01	30	1	1	5º
ART 556	Ed. Teatral no Ensino Fundamental e Médio	ART 501/502/555	03	60	2	2	5º
EDU312	Organização do Trabalho Escolar		02	30	2	0	5º
ART393	Estágio Observação: Observação		03	90	0	6	5º
	ELETIVAS						
			17	360			
ART 535	Dramaturgia I	ART 161	04	60	4	0	6º
ART 516	Teatro Bras. do Séc. XX		02	30	2	0	6º
ART 533	Caracterização		03	60	2	2	6º
ART 521	Direção II		03	60	2	2	6º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	PRÉ-REQ.	CR	CHS	AULAS		PER
					T	P	
ART 406	Dramaturgia III	ART 536	03	60	2	2	
ART 403	Evolução da Ópera	-	02	30	2	0	
ART 404	Evolução do Cinema	-	02	30	2	0	
ART 407	Introd. Téc. De Dança Mod.	-	03	60	2	2	
ART 408	Mímica	-	03	60	2	2	
ART 409	Técnica Circense	-	03	60	2	2	
ART 410	Of. de Expressão Vocal	-	01	30	1	1	
ART 411	Of. de Expressão Corporal	-	01	30	1	1	
ART 412	Introd. À Arquit. Cênica	-	01	30	1	1	
ART 413	Oficina de Criação A	-	03	60	2	2	
ART 414	Oficina de Criação B	-	03	60	2	2	
ART 415	Legisl. Incent. à Cultura	-	02	30	2	0	
ART 416	Estudos Teatrais A	-	04	60	4	0	
ART 417	Estudos Teatrais B	-	04	60	4	0	
MUS 107	Canto Coral I	-	01	30	1	1	
MUS 108	Canto Coral II	-	01	30	1	1	
ART 418	Folclore Brasileiro I	-	03	60	2	2	
ART 205	Direção V	-	03	60	2	2	
ART 420	Arte e Conhecimento	-	04	60	4	0	
ART 421	Artaud e a Performance	-	03	60	2	2	
ART 422	Processos de Criação Colaborativa	-	03	60	2	2	
ART 423	Laboratório de Ações Físicas	-	03	60	2	2	
ART 424	O Cinema Brasileiro e seus Diretores	-	04	60	4	0	
ART 425	Oficina de Dublagem	-	03	60	2	2	
ART 426	Canto para Ator I	-	03	60	2	2	
ART 427	Canto para Ator II	-	03	60	2	2	
ART428	A interpretação cômica para cinema, vídeo e TV	-	3	60	2	2	
ART430	Oficina de Expressão Corporal II	-	3	60	2	2	
ART431	Os pressupostos de Meyerhold na conformação do corpo atoral	-	3	60	2	2	
EDU310	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Educação	-	2	30	2	0	

9)